



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Comissão de Finanças,  
Orçamento, Gestão e Fiscalização

Em 21/03/2022

PROJETO DE LEI Nº. 02 /2022, de 18 de março de 2022.

[Assinatura]  
Presidente

**APROVADO EM**

21/03/2022  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DA PARAIBA DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PROJETO DO FNDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o presente Projeto de Lei a apreciação do Poder Legislativo:

**Art. 1º.** Autoriza a doação de um terreno medindo 10.000m<sup>2</sup>, ao Estado da Paraíba, destinado a construção de uma escola de 12 salas de aula – Projeto FNDE, denominada Escola de Ensino Médio Integral de Dona Inês/PB.

**Parágrafo Único.** O Terreno doado foi desmembrado do Loteamento Tapuio devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente conforme Quadra I, Inscrição Municipal nº. 07.0009.0005 – IMP 2022, consoante Memorial Descritivo.

**Art. 2º.** O Terreno está localizado na Quadra I, do Loteamento Tapuio, com as seguintes confrontações:

- a) Norte 100 metros com a rua Projetada divisa do loteamento do Senhor Arnaldo Ribeiro de Araújo;
- b) Leste, 100 metros, com os fundos dos terrenos da Quadra G, do Loteamento Tapuio;
- c) Oeste, 100 metros com a Rua Projetada do Loteamento Tapuio;
- d) Sul, 100 metros com a Rua Projetada do Loteamento Tapuio;

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 18 de março de 2022.

[Assinatura]  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

A Comissão de Justiça e Redação  
EM 21/03/2022  
[Assinatura]  
Presidente

LIDO EM 21/03/2022  
[Assinatura]  
Presidente